



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, - 3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
CNPJ 11.049.372/0001-29
camaramorroredondo@gmail.com
www.camaramorroredondo.com.br

PROPOSIÇÃO: EMENDA Nº 60 AO PROJETO DE LEI Nº 83/2025 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”

AUTORIA: VEREADOR MAICO ADRIEL DA CRUZ VEGA.

TIPO DE EMENDA: INDIVIDUAL

FINALIDADE: APOIO E INCENTIVO A AÇÕES CULTURAIS

BENEFICIÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

VALOR: R\$2.500,00

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	05.00
Unidade Orçamentária	05.02
Função	13
Subfunção	392
Programa	0053
Ação	2.096
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.90.39.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 2.500,00
Código da fonte de recursos	1.0500.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	09.00
Unidade Orçamentária	09.09
Função	99
Subfunção	999
Programa	9999
Ação	9999
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.02.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 2.500,00
Código da fonte de recursos	1.0500.0000

Justificativa:

A presente proposição visa dar concretude a proposta de ampliação da autonomia do Poder Legislativo para utilizar parte dos recursos orçamentários para ações de interesse público, nos moldes do que facultam as alterações promovidas pelas Emendas Constitucionais números 86/2015, 100/2019 e 126/2022. Desta forma é possível afirmar que a presente emenda contempla o interesse público.

Morro Redondo/RS, 27 de novembro de 2025

VEREADOR MAICO ADRIEL DA CRUZ VEGA
UNIÃO BRASIL